



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Estando cumpridas as formalidades previstas no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, autorizo a abertura de Processo Administrativo **63009.000906/2026-10**, referente a contratação de empresa para fornecimento de utensílios domésticos e produtos de limpeza e higienização para atender as demandas do Hotel de Trânsito (HT) da Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), por Dispensa Eletrônica, e encaminho a presente documentação para as demais providências cabíveis.

Niterói, RJ, na data da assinatura.

FABIO SANTANA SOBRINHO

Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas